



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 222/2018

“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 091.859.396.41 foi o único que solicitou o uso do Parque de Exposições para promover as festividades no dia 01 de abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgado a RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 091.859.396.41 permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Teixeira/MG – Parque de Exposições Taticão, para a realização de encontro de som automotivo no dia 01 de abril de 2017.

Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 2º A área pública objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso de Espaço Público, Anexo Único deste Decreto, do qual constará:



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- I** – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
- II** – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;
- III** - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;
- IV** – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- V** - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 3º A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 29 de março de 2017

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Aos ____/____/____
publiquei esse Decreto no
Quadro de Publicações da
Prefeitura conforme Art.
88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável